



PAE Lago Grande

Projeto de Assentamento Agroextrativista da Gleba Lago Grande



O que é o PAE Lago Grande?

O PAE Lago Grande é um Assentamento de Reforma Agrária.

O que é Reforma Agrária?

A propriedade da terra sempre foi muito concentrada no Brasil. 48% das áreas agrícolas estão hoje nas mãos de apenas 1% dos proprietários de terras. A Reforma Agrária é um programa de governo que busca mudar essa realidade e garantir o acesso à terra para camponeses sem-terra, pequenos agricultores e assalariados rurais em geral.

Isso é feito de duas maneiras:

1. **Redistribuindo terras privadas (isto é, desapropriando grandes propriedades e redistribuindo essas terras para quem não as tem), ou**
2. **Dando garantia de posse a comunidades que há muitas gerações ocupam uma terra pública/devoluta, mas não possuem documentos de propriedade que possam dar segurança para que não sejam expulsas.**

Nesses dois casos, são criados, então, Assentamentos de Reforma Agrária.

No primeiro caso (1), esses assentamentos recebem famílias sem-terra que vêm de diversas partes do país e recebem um lote dentro da área que foi desapropriada. Esse tipo de Assentamento é chamado **Assentamento Convencional** e a titulação da terra é feita de forma individual: cada família, após alguns anos de criação do assentamento, pode receber o título de propriedade pelo lote que ocupa.

No segundo caso (2), é criado um assentamento na área onde as famílias já viviam, o que lhes dá segurança fundiária, garantindo que não sejam expulsas de suas terras. Em geral, nesses casos, são criados **Assentamentos Ambientalmente Diferenciados**. É uma modalidade de assentamento feita para atender famílias de agricultores

familiares e agroextrativistas que historicamente ocupam terras públicas devolutas em áreas ricas em biodiversidade. São famílias que vivem da pesca, do extrativismo (coleta de produtos da floresta), da agricultura e de outras atividades que geram pouco impacto ambiental, e que justamente por viverem em áreas que possuem muitas riquezas naturais (conservadas historicamente por essas famílias) são constantemente ameaçadas de perderem suas terras para grileiros, sojeiros, madeireiras, mineradoras, etc.

A criação de um assentamento em suas terras é um meio de proteção contra essas ameaças. Por isso, embora os limites dos lotes familiares sejam reconhecidos e respeitados pelos moradores e pelo INCRA (órgão responsável por executar a política de Reforma Agrária), a titulação da terra é **coletiva**. Os lotes podem ser transmitidos por herança, mas sua venda é proibida.

Essa regra foi criada para proteger o território dos grandes interesses econômicos que miram as riquezas naturais desses assentamentos: uma madeireira, um fazendeiro ou uma grande mineradora não poderão comprar as terras de cada família, como meio de ir esvaziando as comunidades e tornando inviável a permanência de quem deseja continuar vivendo ali.

Como não poderão se apropriar das terras, essas empresas serão obrigadas a negociar sua entrada no assentamento com todas as famílias, por meio de suas associações ou da federação que representa essas associações. Isso dá força as famílias que sozinhas terão poucas chances contra o poder de uma grande empresa ou de um grande fazendeiro.

A **titulação coletiva**, que é concedida pelo Estado para a Associação ou a Federação que representam as famílias, é um meio de empoderamento das comunidades e de garantia de que não serão expulsas de seus territórios.



O PAE Lago Grande é um assentamento ambientalmente diferenciado

O Assentamento Agroextrativista da Gleba Lago Grande (PAE Lago Grande) foi criado em 2005, por demanda das comunidades das regiões do Arapiuns, Arapixuna e Lago Grande, que juntas compõem toda a gleba Lago Grande.

Naquele momento, cresciam os interesses de grandes setores econômicos sobre as terras da gleba: a soja já havia se instalado em todo o planalto santareno e buscava novas áreas para se expandir, a mineradora ALCOA estava instalando seu projeto de extração de bauxita em Juruti, madeiras começavam a invadir terras para extrair madeira ilegalmente no Alto Lago Grande.

Ao mesmo tempo, a maioria das famílias da gleba permanecia sem documentos de propriedade que garantissem a posse dos seus lotes. Sem esses documentos as famílias podiam perder suas terras pela pressão que crescia por parte da grilagem, das madeiras e mineradoras.

No entanto, a experiência em outras áreas da Amazônia mostrava que para proteger, de fato, os territórios somente

o título individual de propriedade da terra não era suficiente. Quando o interesse econômico é grande sobre as terras, as famílias são pressionadas a vender seus lotes e pouco a pouco as comunidades são esvaziadas.

Depois de realizarem várias audiências públicas em diferentes comunidades, as associações decidiram solicitar ao INCRA a criação do **Projeto de Assentamento Agroextrativista da gleba Lago Grande**. Fizeram isso por entender que a criação de um Assentamento Ambientalmente Diferenciado, que prevê a titulação coletiva, impediria que seus moradores perdessem suas terras para os interesses econômicos que chegavam com força na região.

Com apoio do Ministério Público Federal, do Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de Santarém, da Igreja e de outras organizações da região, as comunidades conseguiram que sua demanda fosse atendida e, em novembro de 2005, o INCRA publicou o decreto de criação do PAE Lago Grande.

O que é a FEAGLE?

Quando um assentamento é criado, uma Associação (ou uma Federação de Associações quando a terra abriga mais de uma comunidade, como no caso do PAE Lago Grande) é fundada para representar as comunidades junto aos órgãos públicos e receber o título coletivo em nome das famílias.

Quando o PAE Lago Grande foi criado também foi constituída a FEAGLE – Federação das Associações de Moradores e Comunidades do Assentamento Agroextrativista da Gleba Lago Grande – com objetivo de representar junto ao poder público, as comunidades das regiões do Lago Grande, Arapiuns e Arapixuna que compõem o PAE Lago Grande.

A FEAGLE tem como missão:

- Reivindicar e monitorar as políticas públicas e de reforma agrária que devem ser implementadas no Assentamento.
- Contribuir para a implementação do Plano de Uso do Assentamento que foi elaborado pelos moradores após a criação do PAE Lago Grande.
- Apoiar o fortalecimento das associações e o desenvolvimento de atividades produtivas e agroextrativistas que sejam compatíveis com o uso sustentável dos recursos naturais.



Precisamos do título coletivo da terra

Passado mais de 10 anos da criação do PAE Lago Grande, o INCRA ainda não assinou o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) – que é o documento que repassará as terras públicas da gleba para as famílias representadas pela FEAGLE. Para fazer isso, o INCRA precisa corrigir erros que constam no registro de propriedade da União relativos à gleba Lago Grande. A FEAGLE e o Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras Rurais de Santarém tem pressionado constantemente o INCRA para que esse registro seja corrigido. Nesse momento, o INCRA, com a ajuda da Universidade Federal do Pará, e o apoio da FEAGLE, do STTR e da FASE, está avançando nesse processo de revisão e espera-se que prontamente esses problemas sejam resolvidos e o título coletivo (o CCDRU) seja concedido às famílias. Com ele,

será possível a implementação das políticas de reforma agrária que as famílias do assentamento têm direito.

Porém, mesmo sem o título coletivo (CCDRU) assinado, o decreto que criou o PAE Lago Grande, em 2005, tem sido um instrumento eficaz para impedir que as famílias do PAE percam suas terras. Como existe o assentamento, nenhuma empresa ou indivíduo de fora do PAE pode adquirir essas terras legalmente. Isso em si já dá segurança às famílias contra o assédio dos interesses econômicos.

Além disso, o assentamento também faz com que qualquer grande projeto que queira se instalar tenha que negociar sua chegada com associações e com a FEAGLE e não individualmente, com cada família.

Um exemplo, foi a ação que o Ministério Público Federal



ajuizou, em 2018, contra a mineradora AICOA solicitando a suspensão dos apoios que ela vinha oferecendo às escolas e associações dentro do PAE Lago Grande, onde tem interesse de extrair bauxita. Um dos argumentos centrais da ação, que foi acolhida pelo juiz em primeira instância, é que tanto a pesquisa quanto a extração mineral geram significativos impactos socioambientais. Impactos esses que são mais graves em um assentamento agroextrativista, que além de possuir grande biodiversidade, conta com a presença de comunidades tradicionais agroextrativistas que dependem diretamente desses recursos para viver. A

ação do Ministério Público concluiu também que antes que qualquer ação da empresa tivesse início (fossem programas sociais ou a exploração dos recursos naturais) era necessário a realização de consulta às entidades representativas dos moradores, o que não havia sido feito.

Mesmo que o título coletivo (CCDRU) não tenha sido emitido, a existência do PAE já tem garantido proteção da posse da terra às famílias. Quando for concluída a titulação coletiva, além da segurança fundiária, políticas de apoio à produção familiar e agroextrativista também poderão ser implementadas.



A quem interessa a titulação individual de nossos lotes?

O atual governo tem estimulado a entrega de títulos de propriedade individuais aos ocupantes de terras públicas, mesmo em áreas de assentamento de reforma agrária.

Nos últimos 10 anos, a terra valorizou muito no Brasil: em algumas regiões, o preço da terra dobrou de valor. Há, portanto, muito interesse de que as terras que hoje estão fora do mercado de terras, como os assentamentos ambientalmente diferenciados (como o PAE Lago Grande), possam ser inseridas nesse mercado para atender os interesses do capital imobiliário, do agronegócio e de demais atividades econômicas, como a mineração, que necessitam de muita terra e de muitos recursos naturais.

Embora, a princípio, possa parecer bom para as famílias ter seu título individual e poder vender suas terras quando quiserem, na verdade, a titulação pode abrir um caminho para que pouco a pouco as comunidades sejam esvaziadas. Na medida em que a terra se valorizar, haverá muita pressão para que as famílias vendam seus lotes.

Além disso, a entrega de títulos individuais poderá provocar mudanças nas formas costumeiras e tradicionais

de compartilhar as áreas e bens naturais do assentamento que são usados em comum pelas famílias.

E também diminuirá o poder de pressão coletiva que os moradores, por meio de suas associações e federação, têm sobre os órgãos públicos. Não serão mais elas quem representarão os assentados na negociação de políticas de estímulo à produção, por exemplo. As concessões de crédito passarão a ser negociadas com cada família sem discussão com os demais assentados, dificultando o fortalecimento de projetos coletivos. Quando as associações deixam de ser uma referência para os assentados e para o poder público, a capacidade de pressão das comunidades sobre o Estado se enfraquece.

Por isso, mesmo que ainda existam muitos desafios para fortalecer a produção agroextrativista no PAE Lago Grande e para que sejam implementadas todas as políticas públicas a que seus moradores têm direito, o PAE Lago Grande é uma conquista que tem protegido a posse da terra das famílias que há gerações vivem nesse território e que merecem permanecer nele e transmiti-lo a seus filhos/as.

Defender o PAE é garantir o nosso futuro!

Expediente

Realização:

FEAGLE

Federação das Associações de Moradores e Comunidades do Assentamento Agroextrativista da Gleba Lago Grande

Apoio:



Imagens:

Gilka Resende e Aldebaram Moura

Projeto Gráfico:

Don Comunicação

Novembro de 2019

 FORDFOUNDATION